



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

## DECRETO Nº 018/2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Delega competência a Secretários do Município de Deodápolis-MS e dá outras providências”.

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, e artigo 47, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de descentralização de tarefas, com vistas à dinamização da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** que a delegação de competência constitui instrumento de descentralização, oportunizando maior celeridade de decisão dos feitos administrativos; e

**CONSIDERANDO** que é facultado ao Prefeito delegar a Secretários do Município atribuições que lhe são próprias,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado aos Secretários Municipais do Município de Deodápolis-MS, assinar atos de pessoal como:

- I – férias;
- II – licenças, e
- III – readaptações.

**Art.2º.** Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, assumindo a responsabilidade de tais atos.

**Art. 3º** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 23 de fevereiro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.**

Fone: (67) 3448-1925

Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)